



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16597
classificação n.º

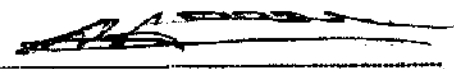
Decreto Legislativo n.º 398, de 07/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 420

autoria: ERCÍLIO CARPI

assunto: Concede ao Sr. MILTON RODRIGUES DOS SANTOS o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se


Diretor

21/12/87



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

16597 6/187 2182

PROTOCOLO

AM. M. J. JUNDIÁ
APRESENTADO À C. M. J. ENCAMINHE-SE
À AJ. E AS COMISSÕES:
CJR. CECET
Presidente
15/09/87

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
06/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 420

Concede ao Sr. MILTON RODRIGUES DOS SANTOS o título de "Ci-
dadão Jundiáense".

Art. 1º É concedido ao Sr. MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Sala das Sessões, 15.09.87

MERCÚLIO CARPI

vsp

215 x 315 mm



(PDL Nº 420 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

Com a presente propositura, pretendemos homenagear o Sr. MILTON RODRIGUES DOS SANTOS, que, embora ainda jovem, já possui uma vasta experiência profissional na área de comunicações, conforme demonstra o anexo "curriculum vitae".

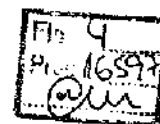
Tendo seu valor reconhecido pela comunidade local, esse brilhante radialista tem um estilo bastante marcante, dotado que é de uma especial postura de trabalho, graças ao seu contagiante otimismo.

Assim, contamos com a aprovação dos nobres Edis a esta matéria, para que em nome dos muitos e muitos munícipes que admiram o profissionalismo desse cidadão - e em nome de seus colegas de trabalho, que não lhe poupam elogios - possamos outorgar-lhe essa honraria.


ERCÍLIO CARPI

vsp

"CURRICULUM VITAE "



IDENTIFICAÇÃO :

Nome : Milton Rodrigues Dos Santos
Endereço : Sítio S. Filomena -Bairro : Horto Florestal -Fone : - - - -
Cidade : Jundiaí - Cep : 13 200 - Estado : São Paulo
Filho de : José Dos Santos Souza Filho - e de Francisca R. dos Santos
Nacionalidade : Brasileira - Naturalidade : N. Esperança PR.
Data de Nascimento : 13 -08 -58 - Estado Civil: Solteiro - Grau Inst: 2º
Ced. de Identidade nº : 13 203 754 - Cart.Proffssional nº 028217 -S: 00032 SP
Carteira de Reservista nº: 854349 - Tit. Eleitoral :217067901-91 -Z. 065
CPF/MF nº: 637.642.297-72
Carteira de Habilitação nº- 35.439.000-7 - Categoria : "C"

ESCOLARIDADE :

CURSO 1º Grau (1ª a 4ª Série)

Escola : Grupo Escolar de Atlântida

Cidade: Atlântida -Município de Flôrida Paulista -Estado de S. Paulo

Período: 1966 à 1969

De 5ª a 8ª Serie

Escola : Colégio Mackenzie

Cidade : Rio de Janeiro - R.J. - Período : 1970 à 1974

CURSO COLEGIAL OU EQUIVALENTE

Escola : Colégio Mackenzie

Cidade : Rio de Janeiro -RJ - Período : 1975 à 1978

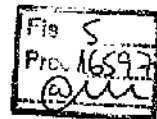
Cursos

Curso de Inglês ministrado pelo Centro de Cultura Anglo Americana ,12 esta-
gios .

Noções de Frances

Curso Particular Ministrado Pelo Prof. Michael Sardou .

"CURRICULUM VITAE"



Milton Rodrigues dos Santos
Sítio S. Filomena - Horto Florestal
13 200 - Jundiaí - Sp

29 anos
Solteiro

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Vivência em Empresas de Rádio Difusão
Conhecimentos desde operações técnicas até a Locução, Redação, Reportagens, (Todas as áreas) e animação de programas.

"EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS"

Radio Cultura de Salvador - BA

Desenvolvi nesta empresa o Cargo de Operador de áudio, passando depois a Locução de Comerciais.

-
Rádio Cultura de Porto Novo - Além Paraíba - MG.

Prestei serviços nesta empresa, no cargo de Coordenador Técnico e Locução de Programas.

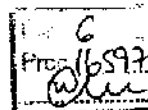
-
Radio Itaperuna - Itaperuna - Rio de Janeiro

Nesta empresa trabalhei como Locutor Apresentador/Animador/Noticiário

-
Radio Santos Dumont - Jundiaí - SP

Sou funcionário desta Empresa desde 1982, sou efetivamente registrado como Locutor Animador/Apresentador.

Atualmente também faço parte do Departamento de Jornalismo da Emissora.



Proc. nº 16592

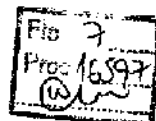
DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

Diretor Legislativo.

15/09/82

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.078

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 420

PROC. Nº 16.597

De autoria do nobre Vereador ERCÍLIO CARPI, secundado por mais dezessete Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. MILTON RODRIGUES DOS SANTOS o título de "Cidadão Jundiáense".

A proposição está justificada a fls. 3, e o "curriculum vitae" do agraciando encontra-se a fls. 4/5.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 15 de setembro de 1987.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

* vag



Proc. 16898

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumpr
mento ao despacho do Sr. Presidente.

Diretor Legislativo

15/08/82

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador 2º NORO

para relatar no prazo de 07 dias.

Presidente

15/08/82



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.597

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, do Vereador ERCÍLIO CARPI, que concede ao Sr. MILTON RODRIGUES DOS SANTOS o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 2.830

Consiste em atribuição dos membros do Poder Legislativo a concessão de títulos e honrarias aos munícipes que se destacam em suas áreas de atuação.

A proposta em exame visa exatamente tal mister, e encontra-se revestida do caráter legalidade quanto à iniciativa e à competência.

A par dessa explanação, o projeto encontra respaldo no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios, e deve tramitar.

Concluimos, desta forma, nos manifestando favoráveis ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21.09.1987

APROVADO EM 21.9.87.

JOSE APARECIDO MARCUSSE,
Presidente e Relator.

CARLOS ALBERTO LAMONTI

FRANCISCO JOSE CARBONARI

JOSE RIVELLI

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 07 dias.

[Signature]
p/Diretor Legislativo

21/09/87

Ao Vereador Sr. Pedro Begni

para relatar no prazo de ____ dias.

[Signature]
Presidente

20/09/87

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMOPROCESSO Nº 16.597

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, do Vereador ERCÍLIO CARPI, que concede ao Sr. MILTON RODRIGUES DOS SANTOS o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 2.834

O radialista Milton Domingues dos Santos se destaca em nossa comunidade por seu estilo marcante, sua voz contagiante e extremo otimismo que transmite aos seus ouvintes.

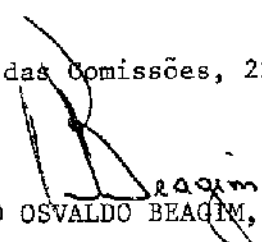
Natural de Nova Esperança, no Estado do Paraná, onde nasceu em agosto de 1958, chegou a Jundiá há alguns anos, e trabalhando na Rádio Santos Dumont conseguiu uma projeção junto ao grande público, que demonstra admiração e apreço por esse também jornalista, pelo seu profissionalismo e dedicação.

É esta, pois, a pessoa que se pretende honrar com o título de "Cidadão Jundiáense", a que esta Comissão se posiciona de pleno acordo pela outorga da comenda.

É o parecer.

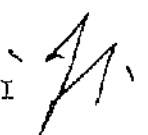
Aprovado em 22.09.87.

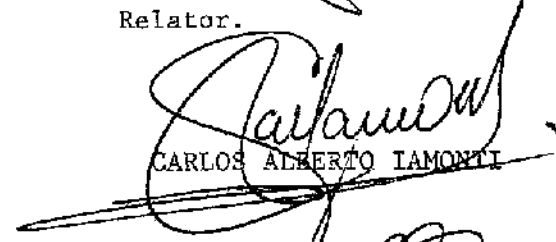
Sala das Comissões, 22.09.1987

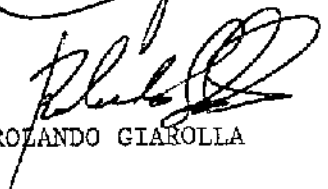

PEDRO OSVALDO BEAGIM,

Relator.


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente.

JOSE RIVELLI 


CARLOS ALBERTO LAMONTTI


ROLANDO GIAROLLA



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 420

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

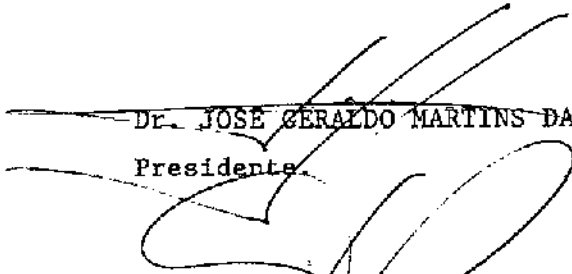
APROVO: 13

REJEITO: 2

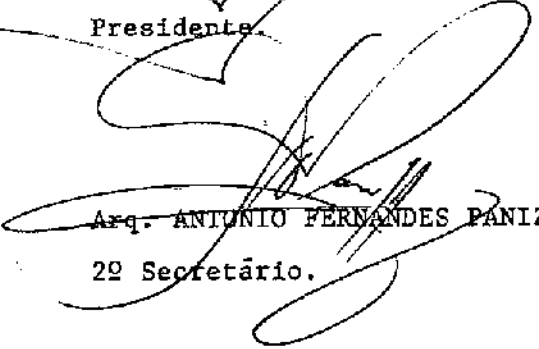
BRANCOS: 4

NULOS: _____

AUSENTES: _____


~~Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,~~
~~Presidente.~~


Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.


Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

amc



DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.987

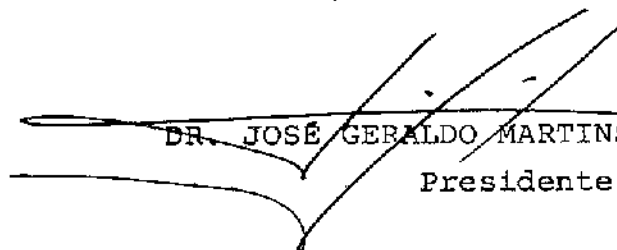
Concede ao Sr. MILTON RODRIGUES DOS SANTOS o título de "Cid^{ad}ão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1.987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

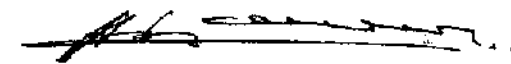
Art. 1º É concedido ao Sr. MILTON RODRIGUES DOS SANTOS o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 388,
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede ao Sr. MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que
deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro
de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGIS-
LATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. MILTON RODRIGUES
DOS SANTOS o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de
mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Muni-
cipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos
e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo



Of.CMD.10-87-26.

Em 27 de outubro de 1.987.

Ilmo. Sr.

WALDEMAR DONATTI,

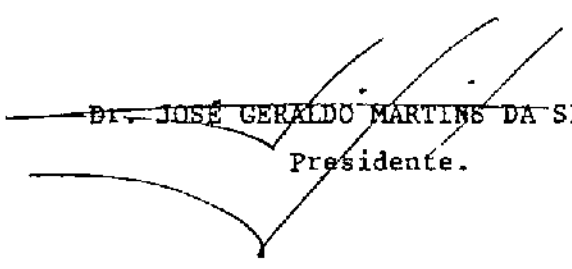
NESTA.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de autoria do Vereador José Rivelli, concedendo-lhe o título de "Cidadão Jundiaíense", sendo convertido em Decreto Legislativo nº 371, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

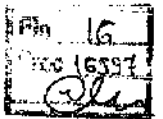
Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 20 de novembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciandos.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

OBS.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao of. CMD. 10-87-25).

1. Sr. Waldemar Donatti
2. Dr. Edmir Américo Lourenço
3. Cel. José Pordeus Maia
4. Sr. Iwao Miyahara
5. Dr. Octávio Maria de Sá Gurgel
6. Pastor Elyseu Queiroz de Souza
7. Profª Maria José Simões da Veiga
8. Engº Agrº Gastão Moraes da Silveira
9. 1º Ten. PM. João Osório Gimenez Germano
10. Sr. Olimpio de Oliveira
11. Dr. Mário Galafassi
12. 2º Ten. PM. Antonio Peixoto Soares
13. Sr. Milton Rodrigues dos Santos
14. Dr. Márcio Augusto Truffa
15. Sr. Paulo Batista de Sene
16. Sr. Wilson Orandi de Paula
17. Sr. Célio Yuji Matsuba
18. Srta. Aparecida Machado
19. Deputado Estadual Randal Juliano Garcia